

Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

Recursos Humanos

human resources

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Adriana Patrícia Maia Sousa	PC + AP
Ana Clara de Sousa Azevedo	PC + AP
António José Valpaços Magalhães	PC + AP
Bruno de Jesus Gonçalves de Oliveira	PC + AP
Catarina Sofia Graça Andrade	PC + AP
Cátia Daniela Longras Cardoso	PC + AP
David José Ferreira Gregório	PC + AP
Diana Isabel Carneiro de Oliveira	PC + AP
Edite Maria Carvalho Dinis	PC + AP
Fábio Manuel Marques Dias	PC + AP
Jorge Paulo Fernandes Mota	PC + AP
Júlio Roberto da Silva Oliveira	PC + AP
Manuel Lourenço Lima Amaral	PC + AP
Maria Emília Ramos Campos Oliveira	PC + AP
Pedro Miguel Neves Ferreira	PC + AP
Vera Mafalda da Rocha Carvalho	PC + AP

PC - Prova de Conhecimentos / AP - Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Beatriz da Conceição Pereira Freire	a)
Carla Isabel Moreira Faria	a)
Diana Barbosa Costa	a)
Joana Filipa Alves de Azevedo	a)
Joana Sofia Cruz Silva Brito	a)
Lígia Carla da Silva Atilano	b)

Nome	Motivo de Exclusão
Marta Raquel da Silva Araújo	a)
Nelma Alexandra da Costa Campos Araújo	a)
Ricardo Jorge Vieira Rodrigues	a)
Susana Helena da Silva Correia	a)
Vera Lúcia Lourenço Rodrigues	a)

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato não possui as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 10.2 do aviso de abertura;
- b) Candidato não entregou o formulário de candidatura, conforme o ponto n.º 11 do aviso de abertura.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do aviso em Diário de República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, após a publicação do aviso, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 29 de janeiro de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de
Recursos Humanos e Formação⁰



(Dr. Vitor Martins)

⁰ Por cumprimento da deliberação do Júri, definida em ata